

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3019/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI :19.21.0016.0026772/2024-37.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 02 de agosto de 2024, a **Portaria PGJ/PI nº 2738/2024**, que concedeu o regime de teletrabalho em caráter excepcional a Servidor (a) **ANNE CAROLINNE CARVALHO GALDINO**, matrícula 126, ocupante do cargo de Técnico Ministerial, lotado (a) junto à Coordenadoria de tecnologia da Informação, pelo período de 17 de julho a 30 de agosto de 2024.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 02/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 06 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 06/08/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809494** e o código CRC **DDC3D642**.